

JUSTIÇA & CIDADANIA

OPINIÃO

O PODER DAS PALAVRAS

ARTIGO DE JOSÉ ROBERTO
CASTRO NEVES

DIREITO PRIVADO

DESJUDICIALIZAÇÃO DA

EXECUÇÃO, OPORTUNIDADE ÚNICA

ARTIGO DE ROGÉRIO LAURIA
MARÇAL TUCCI



MINISTRO DIAS TOFFOLI APRESENTA TENDÊNCIAS DO STF EM MATÉRIA
TRIBUTÁRIA DURANTE O NEW TRENDS IN THE COMMON LAW

NOVA AGENDA TRIBUTÁRIA, MAIS JUSTA E SOLIDÁRIA



III JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DA REDAÇÃO

Com o objetivo de alinhar as interpretações sobre o Direito Processual Civil às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, foi realizada a III Jornada de Direito Processual Civil, em Brasília. Ao todo, foram recebidas 555 propostas de enunciados, das quais 200 foram admitidas para debates e votação nas seis comissões temáticas. O resultado de dois dias de debates intensos foi a aprovação de 79 enunciados.

Organizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ) em conjunto com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), o evento contou com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Nas palavras do vice-presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) e diretor do CEJ, Ministro Og Fernandes, a jornada representa um momento significativo para a história do Conselho da Justiça Federal. Isso porque reúne a “nata da magistratura, dos professores e docentes em um momento de identificação, de agregação e de troca de ideias daqueles que gostam, lidam e trabalham com o Processo Civil brasileiro”.

A coordenação científica do evento ficou a cargo do Ministro do STJ e diretor-geral da Enfam Mauro Campbell Marques. Segundo o magistrado, a Jornada é “um momento ímpar para a celebração do conhecimento, troca de experiências e aprimoramento da compreensão sobre um dos pilares fundamentais do nosso sistema jurídico: o Processo Civil”.

Até o fechamento desta edição, os enunciados aprovados estavam em fase de revisão e editoração. Em seguida, ainda deverão ser submetidos à Coordenação Científica da Jornada para validação e posterior publicação.

Visão constitucional – Amplamente reconhecido na comunidade jurídica por sua participação na elaboração do código vigente – tendo presidido a comissão de juristas reunida pelo Senado Federal para elaborar o anteprojeto do novo Código de Processo

Civil (CPC) – o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux apresentou a conferência “visão constitucional, econômica e processual do CPC”. Ele citou as influências da Constituição Federal no Processo Civil, na forma dos princípios da inafastabilidade, do contraditório e do devido processo legal.

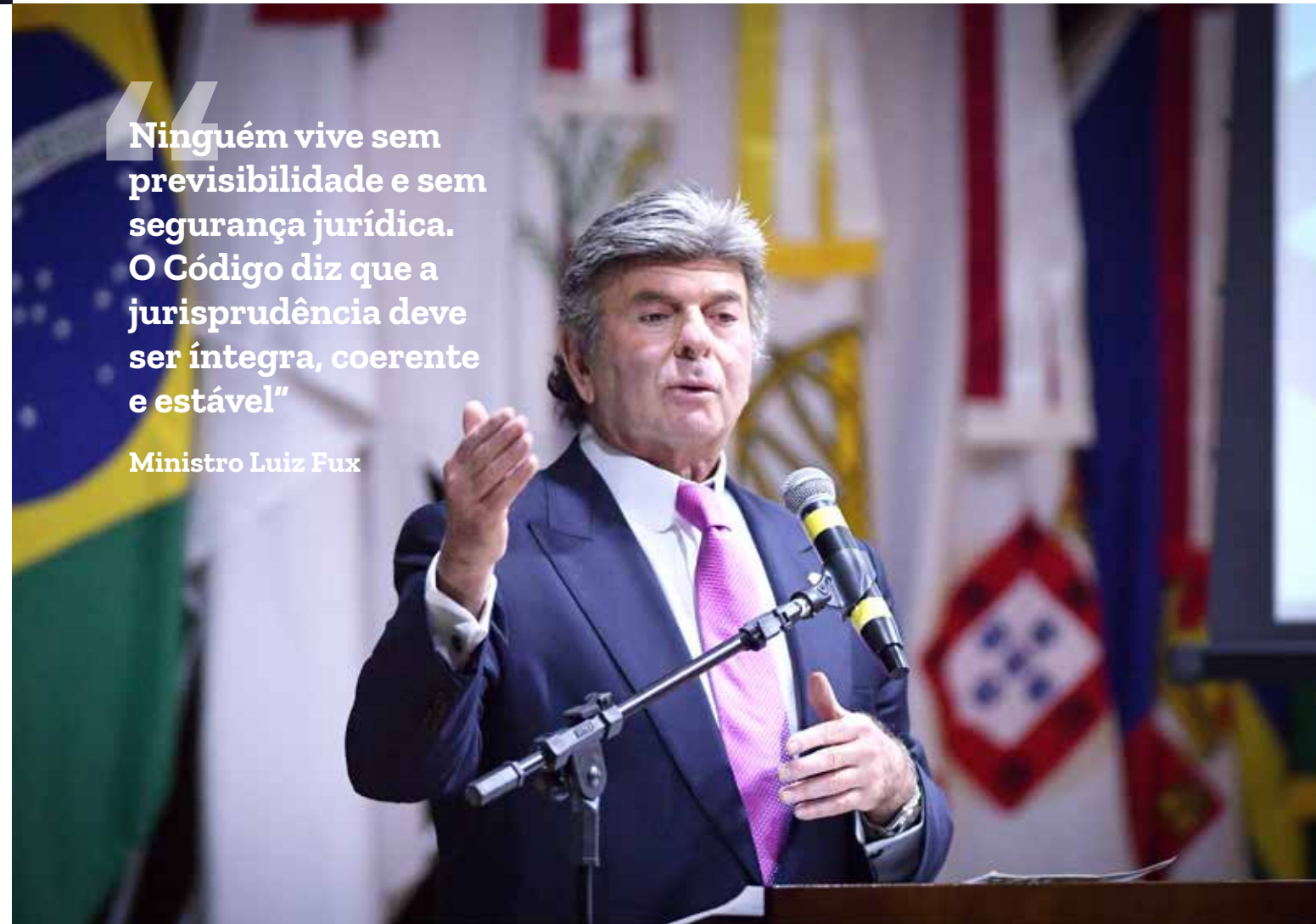
Segundo o ministro, uma das preocupações atuais está relacionada à “judicialização predatória”, que ocorre quando o acesso à Justiça é usado para “dirimir questões que não dizem respeito ao Poder Judiciário”, como questões políticas e sociais.

“Essa é uma aplicação disfuncional do princípio da inafastabilidade. As cortes deveriam adotar a virtude passiva de decidir aquilo que não devem decidir”, reforçou o ministro, citando como exemplo a ação na qual o Supremo Tribunal teve de decidir sobre a idade de ingresso de crianças na educação infantil e fundamental.

A segurança jurídica foi outro ponto defendido pelo Ministro Fux, no sentido de garantir que os jurisdicionados não recebam com surpresa decisões dos tribunais. “Ninguém vive sem previsibilidade e sem segurança jurídica. O Código diz que a jurisprudência deve ser íntegra, coerente e estável, não mais lotérica, porque isso traz segurança jurídica para o investidor e afasta o risco-Brasil”, declarou.


“Ninguém vive sem
previsibilidade e sem
segurança jurídica.
O Código diz que a
jurisprudência deve
ser íntegra, coerente
e estável”


Ministro Luiz Fux

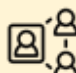


CONFIRA O QUANTITATIVO DE PROPOSTAS APROVADAS POR GRUPO


COMISSÃO I – PARTE GERAL E TUTELA PROVISÓRIA:


 14 aprovadas


Presidente:
 Ministra Isabel Gallotti (STJ)

Relator:
 Desembargador Federal Aluisio Mendes (TRF2)


COMISSÃO II – PROCESSO DE CONHECIMENTO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:


 13 aprovadas

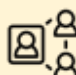
Presidente:
 Ministro Sérgio Kukina (STJ)

Relator:
 Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão (TJPR)


COMISSÃO III – ORDEM DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E RECURSOS ORDINÁRIOS:


 16 aprovadas

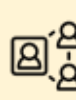
Presidente:
 Ministro Gurgel de Faria (STJ)

Relatora:
 Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz (TRF4)


COMISSÃO IV – RECURSOS EXCEPCIONAIS E PRECEDENTES JUDICIAIS:


 7 aprovadas


Presidente:
 Ministro Antonio Carlos Ferreira (STJ)

Relator:
 Desembargador Humberto Dalla Bernadina de Pinho (TJRJ)

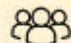
COMISSÃO V – EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:


 11 aprovadas


Presidente:
 Ministro Ribeiro Dantas (STJ)

Relator:
 Desembargador Alexandre Câmara (TJRJ)

COMISSÃO VI – PROCESSO COLETIVO E ESTRUTURAL:

 18 aprovadas

Presidente:
 Ministro Raul Araújo (STJ)

Relator:
 Desembargador Federal Edilson Vitorelli (TRF6)

Homenagem – “Professora inigualável de gerações e gerações de alunos e admiradores. É uma educadora apaixonada”. Assim é a descrição do Ministro Mauro Campbell Marques sobre a professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim, que foi homenageada na III Jornada em reconhecimento a sua proeminente produção jurídica. Na ocasião, a jurista foi representada pelos filhos Teresa Alvim Arruda e Eduardo Arruda Alvim, que receberam uma placa das mãos dos ministros Mauro Campbell Marques e Ribeiro Dantas.

Campbell Marques destacou a carreira de Thereza Alvim na advocacia – área na qual atuou como consultora em diversas áreas do Direito – e sua postura ao ocupar cargos de destaque, incluindo

sua atuação na assessoria jurídica da Reitoria da PUC-SP, na Procuradoria do Estado de São Paulo e como consultora jurídica da Secretaria de Justiça estadual, entre outros.

“Sua jornada no campo do Direito é verdadeiramente inspiradora, marcada por dedicação, comprometimento e uma busca incessante pela excelência. Seu exemplo de toda uma vida profissional e pessoal completa, íntegra e fundamental, cuja marca indelével carregamos em nossos corações e mentes como gratidão perene”, declarou o ministro.

